



PROCESSO Nº 50500.136324/2020-74
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
Nº 031/2020, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
E FORNECIMENTO DE
SUBSCRIÇÃO DE
LICENÇAS DE SOFTWARE,
APLICATIVOS E SISTEMAS
OPERACIONAIS QUE
CELEBRAM ENTRE SI A
AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES
TERRESTRES E A
EMPRESA BRASOFTWARE
INFORMÁTICA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021; doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, sediada na Rua Marina La Regina nº 227 - 3º andar - Salas 11 a 15 - Centro, em Poá/SP - CEP: 08550-210, representada neste ato por seu Procurador, o Senhor **LUIZ FERNANDO CODO NASCENTES**, inscrito no CPF sob o nº 993.359.641-15, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 031/2020, sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **alteração quantitativa do objeto contratado**, correspondente ao:

1.1.1. **decréscimo de 6,6168%** do valor total inicial atualizado do Contrato nº 031/2020, referente à supressão de 61 (sessenta e uma) unidades do **item 7** (Azure Monetary Commitment -PART NUMBER: 6QK-00001) , a **partir de 01 de outubro de 2021**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. **acréscimo de 6,6055%** do valor total inicial atualizado do Contrato n.º 031/2020, e à adição de 251 (duzentas e cinquenta e uma) unidades do **item 1** (Microsoft 365 E3 -PART NUMBER: AAD-33204), a **partir de 1º de outubro de 2021**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.2. A alteração quantitativa do objeto contratado, **representa um decréscimo de 0,0113% do valor global atual do Contrato nº 031/2020.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com a alteração disposta na Cláusula Primeira do presente aditivo, o valor global do Contrato passará de R\$ 4.747.375,02 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e dois centavos) para **R\$ 4.746.837,71 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), a partir de 1º de outubro de 2021.**

A partir de 1º de outubro de 2021

Item	Categoria Profissional	Unidade de Medida	Qtd. Após Alteração	Valor Unitário	Valor Anual
				R\$	R\$
1	Microsoft 365 E3 -PART NUMBER: AAD-33204	Subscrição	1951	1.249,36	2.437.501,36
2	Microsoft Project Plan 3 -PART NUMBER: 7LS-00002	Subscrição	45	982,29	44.203,05
3	Microsoft Project Server -PART NUMBER: H22-00479	Subscrição	3	6.707,04	20.121,12
4	Microsoft Visio Plan 2 -PART NUMBER: N9U-00002	Subscrição	20	491,15	9.822,92
5	Microsoft SQL Server Enterprise -PART NUMBER: 7JQ-00341	Subscrição	80	14.999,49	1.199.959,00
6	Microsoft PowerBI Pro -PART NUMBER: NK4-00002	Subscrição	300	327,01	98.103,00
7	Azure Monetary Commitment -PART NUMBER: 6QK-00001	Subscrição	29	5.149,62	149.338,98
8	Microsoft CoreInfrastructureSvrSteDCore -PART NUMBER: 9GS-00495	Subscrição	200	976,59	195.317,12
9	Microsoft Visual Studio MSDN -PART NUMBER: MX3-00115	Subscrição	3	7.840,34	23.521,02
10	PowerBIPremiumP2 ShrdSvr AllLng MonthlySubscriptions-VolumeLicense MVL 1License: GSN-00002	Subscrição	1	327.250,42	327.250,42
11	Consultoria Técnica Especializada do Fabricante	Horas	300	805,67	241.699,72
TOTAL GERAL DO CONTRATO					4.746.837,71

2.2. A alteração quantitativa resultante da supressão e acréscimo total do presente Termo Aditivo importa em redução de **R\$ 537,31 (quinhentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos)** no valor global pactuado.

2.3. Não há despesa decorrente para o presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

LUIZ FERNANDO CODO NASCENTES



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 23/09/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Codo Nascentes, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8204337** e o código CRC **99A57B65**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.136324/2020-74

SEI nº 8204337